



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00001/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260106IN00001**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 00001/2026**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 74, Inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente inexigibilidade a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

| Item | Razão Social                  | CNPJ               | Valor Mensal (R\$) | Parcelas    |
|------|-------------------------------|--------------------|--------------------|-------------|
| 01   | Kátia Luciana Brasil da Silva | 02.118.641/0001-70 | R\$: 6.000,00      | 12 Parcelas |
| 02   | Kátia Luciana Brasil da Silva | 02.118.641/0001-70 | R\$: 6.000,00      | 01 Parcela  |

**VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE (R\$): 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de profissional contábil com alta e notória especialização em contabilidade pública, orçamentária e financeira, destinadas às demandas emanadas pela Câmara Municipal de Sumé, conforme o termo de referência e seus anexos.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 00.101 - Câmara Municipal de Sumé
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.99 - Serviços de Consultoria
- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

6. **VALIDADE:** Esta publicação retroage seus efeitos à 15 de Janeiro de 2026.

Sumé - PB, 17 de Março de 2026.

**Jeffeson Figueiredo Menezes**

*Vereador Presidente*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260317094428</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00001/2026                             |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO                                                           |
| <b>Setor</b>                           | SETOR DE LICITAÇÃO                                                             |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 17/03/2026 09:48                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 17/03/2026 09:48                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 18/03/2026                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00287, data 18/03/2026, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES                                                    |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 18/03/2026 — Edição 00287. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317094428&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 17/07/2026 05:31



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260317094428**, intitulada **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00001/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

**Publicação:** 17/03/2026 09:48 | **Autorização:** 17/03/2026 09:48 | **Circulação:** 18/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00287, 18/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica ratificada, adjudicada e homologada a Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2026, Processo Administrativo nº 260106IN00001, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de profissional contábil com alta e notória especialização em contabilidade pública, orçamentária e financeira, para atender as demandas da Câmara Municipal de Sumé, conforme termo de referência. A contratada é a empresa Kátia Luciana Brasil da Silva, CNPJ 02.118.641/0001-70, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo R\$ 6.000,00 mensais em 12 parcelas para o item 01 e R\$ 6.000,00 em parcela única para o item 02. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária da unidade Câmara Municipal de Sumé, projeto/atividade de manutenção das atividades do Poder Legislativo, elemento de despesa serviços de consultoria, com fonte de recurso não vinculada de impostos. A validade do ato retroage seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317094428&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 17/07/2026 05:31



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260317094428</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00001/2026                             |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO                                                           |
| <b>Setor</b>                           | SETOR DE LICITAÇÃO                                                             |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 17/03/2026 09:48                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 17/03/2026 09:48                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 18/03/2026                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00287, data 18/03/2026, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES                                                    |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 18/03/2026 — Edição 00287. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317094428&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 21/07/2026 20:01



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260317094428**, intitulada **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00001/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

**Publicação:** 17/03/2026 09:48 | **Autorização:** 17/03/2026 09:48 | **Circulação:** 18/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00287, 18/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica ratificada, adjudicada e homologada a Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2026, Processo Administrativo nº 260106IN00001, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de profissional contábil com alta e notória especialização em contabilidade pública, orçamentária e financeira, para atender as demandas da Câmara Municipal de Sumé, conforme termo de referência. A contratada é a empresa Kátia Luciana Brasil da Silva, CNPJ 02.118.641/0001-70, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo R\$ 6.000,00 mensais em 12 parcelas para o item 01 e R\$ 6.000,00 em parcela única para o item 02. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária da unidade Câmara Municipal de Sumé, projeto/atividade de manutenção das atividades do Poder Legislativo, elemento de despesa serviços de consultoria, com fonte de recurso não vinculada de impostos. A validade do ato retroage seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317094428&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 21/07/2026 20:01